



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Rua Av. Hercílio Luz, 400, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail agricultura@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-1133

Ofício nº 169/ 2016

Tijucas, SC, 18 de agosto de 2016.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício CCJ nº04/2016, vimos informar que os referidos projetos tratam de dotações orçamentárias para o funcionamento do Fundo Municipal do Idoso. Como sua criação (Lei 2616/de 11.11.2015) no foi posterior a Lei Orçamentária para 2016 (Lei 2612/2016), é necessário adequar a LDO e o PPA para execução neste exercício, conforme projetos encaminhados e para isto a forma de inclusão é abertura de crédito especial. Sendo anuladas algumas dotações para que sejam suplementadas ao fundo do idoso.

Ressaltamos que a lei orçamentária é apenas uma previsão, com a abertura deste crédito, fica autorizado o recebimento de receitas para o Fundo do Idoso, para então haver a realização de despesas.

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,


VALÉRIO TOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXMA SRA.
ELIZABETE MIANES DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
TIJUCAS-SC

Câmara Municipal de Tijucas - SC



PROTOCOLO GERAL 0000358

Data: 18/08/2016 Horário: 13:52

Administrativo -